



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA Nº 07/2023

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Pauta da reunião: PROJETO DE LEI Nº 1.789/CMCJ/2023, Autoria: Vereador Silas Cordeiro, Jucilene Moraes e Junior Silva; PROJETO DE LEI Nº 1.796/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.797/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.798/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.799/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA KATIA.

Às 10h12min da manhã, do dia 22 (vinte e dois), do mês de maio, do ano 2023, reuniram-se na sala das comissões em uma reunião ordinária os vereadores: Jorge Ubirajara Saldanha, membro relator, o vereador membro Paulo Macário da Silva e o vereador Claudiomar Lemos de Souza, presidente. A pauta da reunião teve como discussão os seguintes projetos de lei: PROJETO DE LEI Nº 1.789/CMCJ/2023, Autoria: Vereador Silas Cordeiro, Jucilene Moraes e Junior Silva; PROJETO DE LEI Nº 1.796/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.797/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.798/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE LEI Nº 1.799/CMCJ/2023, Autoria: Executivo Municipal; PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº04/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA KATIA.

Como competência à Comissão de Justiça e Redação de manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto ao aspecto gramatical e lógico, quando solicitado o seu parecer imposição regimental ou deliberação do Plenário.

Assim, os projetos analisados estiveram nesta comissão, para emissão de parecer em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Comissão, para que seja exarado o parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade.

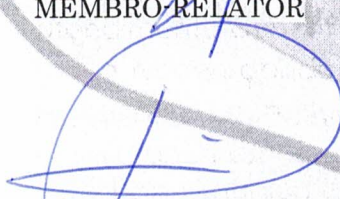
Sendo assim, com o primeiro voto do relator Jorge Ubirajara Saldanha, que diante do apresentado e após a análise da matéria dos projetos em questão, apresentou voto favorável e concluiu que os projetos se encontram em sua legalidade e constitucionalidade. Sendo assim, os vereadores Paulo Macário da Silva e Claudiomar Lemos de Souza, resolveram acompanhar o voto do Relator.

A comissão de justiça e redação analisou e emitiu o parecer com o voto favorável. Sem mais projetos para discussão se finda a reunião às 10h49min do mesmo dia.

SALA DAS COMISSÕES em 22/05/2023.



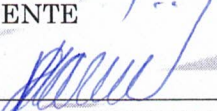
JORGE UBIRAJARA SALDANHA
MEMBRO-RELATOR



PAULO MACARIO DA SILVA
MEMBRO



CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
PRESIDENTE



LUCIMAURA PINTO MARTINS
DIRETORA LEGISLATIVO